



## EDITAL 03/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2024

### CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS ESTADUAIS

### TERMO DE FOMENTO Nº 946421/2023

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF / SC sob o nº 78.507.811/0001-70 torna público a abertura de inscrições para contratação de horas técnicas na modalidade de pessoas jurídicas com as seguintes especificações: **Meta 02 - Realizar seminários estaduais para discutir os diferentes métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar, Etapa 1.1 - Diárias para a assessoria participar das atividades e Etapa 1.2 Será realizado um seminário estadual de 16 horas, com 30 agricultores familiares lideranças dos municípios da base da FETRAF-RS para apresentação da proposta e discussão sobre os métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar, e os processos possíveis para mitigação dos impactos da produção no campo, no âmbito do projeto, “Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis através da realização de atividades com agricultores familiares excluídos dos sistemas convencionais de produção, que visem discutir e implementar métodos para a transição agroecológica, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)”**, Termo de Fomento nº. 946421/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF / SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF / SC, o qual pode ser consultado no seu site [www.icausc.com.br](http://www.icausc.com.br), na aba editais.

#### 1 – ESPECIFICAÇÕES:

Pessoa Jurídica com capacitação técnica em atuar com assessoria e facilitação de atividades formativas com agricultores familiares, tendo com responsabilidade a realização de dois seminários estaduais de 16 horas cada, com 30 agricultores familiares dos municípios da base da FETRAF-RS para apresentação da proposta e discussão sobre os métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar e os processos possíveis para mitigação dos impactos da produção no campo, dentro do projeto: **“Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis através da realização de atividades com agricultores familiares excluídos dos sistemas convencionais de produção, que visem discutir e implementar métodos para a transição agroecológica, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)”**. As atividades de assessoramento terão caráter presencial junto com a Coordenação de Projetos do ICAF no termo de fomento 946421/2023, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo:



LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de horas técnicas (Pessoa Jurídica) para assessoria aos seminários estaduais.	Horas	32	R\$ 173.00	R\$ 5.536,00
01	Diárias para a assessoria participar das atividades	Dia	4	R\$ 200.00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.336,00</b>			

## 2 DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

### CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DOS SEMINÁRIOS

**2.1 Denominação:** Pessoa Jurídica com capacitação técnica para atuar como Assessor Estadual na facilitação de dois seminários estaduais de apresentação da proposta, discussão sobre os métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar e apresentação dos resultados do projeto durante a execução do projeto do ICAF / SC, “Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, através do fomento ao uso de métodos para a transição agroecológica na agricultura familiar, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+).”

**2.2 Área de Formação:** Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Administração / Ciências Contábeis / Filosofia / Educador Popular.

**2.3 Número de vagas:** 01 + Cadastro de Pessoa Jurídica com essa aptidão.

**2.4 Local de atuação:** Estado do Rio Grande do Sul

**2.5 Objetivo da contratação:** Contratar pessoa jurídica para assessorar os dois seminários estaduais com agricultores familiares para apresentação da proposta, discussão sobre os métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar e apresentação dos resultados do projeto.

**2.6 Descrição da função:** O Assessor de formação deverá atender às características e necessidades envolvidas na proposta. A pessoa jurídica contratada deverá ter capacidade profissional com capacitação comprovada para assessorar os seminários estaduais que possuem o objetivo de apresentação da proposta, discussão sobre os métodos de transição agroecológica na produção de alimentos na agricultura familiar e apresentação dos resultados no projeto, “Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, através do fomento ao uso de métodos para a transição agroecológica na agricultura familiar, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)”. Ele ficará sob a coordenação de projetos do ICAF e os Gestores Administrativos e Pedagógicos contratados dentro



do projeto.

### **2.7 Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica:**

Ter formação de nível técnico e/ou superior, preferencialmente das áreas de Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas e Educador Popular.

- Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Pedagógica.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Conhecimento e experiência em informática (Excel);
- Possuir carteira nacional de habilitação categoria B;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

**2.7 Produtos da Consultoria / Assessoria:** Os produtos serão disponibilizados modelo de Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF / SC

**2.8 Atividades a serem realizadas:** Assessorar dois seminários estaduais de dois dias cada. Para à assessoria aos seminários, será obrigatória uma sistemática interação e participação da Pessoa Jurídica com o ICAF e a Coordenação Geral do Projeto. O ICAF ficará responsável pelos acompanhamentos junto ao contratado. Serão observados se o processo foi construído de forma participativa durante a mobilização e a realização dos seminários, dentro do tempo dedicado para a realização dos trabalhos

### **2.9 Responsabilidades da pessoa jurídica –**

**Lote 01:** Responsável pela realização e facilitação de 2 seminários;

**2.10 Remuneração:** O valor total da consultoria será de 32 horas e 4 diárias, totalizando R\$ 6.636,00 (seis mil e seiscentos e trinta e seis reais)

**2.11 Prazo:** A vigência do contrato será de até 1 (Hum) Ano, a contar da data de sua assinatura.

**2.12 Experiência Comprovada:** A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Formação e facilitação de atividades coletivas;
- Experiência com agroecologia.
- Experiência em cooperativismo, agregação de valor
- Experiência em Trabalho em equipe.

### **2.13 Requisitos:**

● Profissionais com grau de instrução: médio, técnico, superior e/ou especializações com experiência comprovada em uma das nas seguintes áreas: Ciências Humanas / Agrárias / Social / Cooperativista / Educador Popular.

- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e atividade formativas.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;



- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

### 3 HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

#### 3.1 Habilitação Técnica:

Descrição	Pontuação
Currículo descritivo com comprovação de atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas conforme previsto neste edital	40 pontos

#### 3.2 Entrevista:

Descrição	Pontuação
Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 Pontos

#### Observações:

**3.2.1** Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

**3.2.2** A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

**3.2.3** Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo ICAF / SC para este fim.

### 4 DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

**4.1** Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF / SC ([www.icafe.com.br](http://www.icafe.com.br)) no dia **22 de janeiro de 2024**.

**4.2** Período de inscrição e envio das documentações no e-mail: [prestacaodecontas@icafe.com.br](mailto:prestacaodecontas@icafe.com.br) : do dia **22 de janeiro de 2024** – até as **24 horas do dia 31 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado a critério do ICAF / SC;

**4.3** Publicação de selecionados para entrevista no dia **01 de Fevereiro de 2024**;

**4.4** Realização da entrevista no dia de **02 a 05 de fevereiro de 2024** mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

**4.5** A forma e o horário de realização das entrevistas, serão enviados as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.



**4.6** Divulgação do resultado final no site ICAF / SC ([www.icafe.com.br](http://www.icafe.com.br)), será no dia **06 de fevereiro de 2024**.

## **5 DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:**

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 946421/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF /SC.

## **6 DO JULGAMENTO:**

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o ICAF / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita presencialmente na sede do ICAF / SC e ou online (via digital a ser acertada entre as partes), será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o ICAF / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de. **“Promover e fortalecer a agricultura familiar e a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis através da realização de atividades com agricultores familiares excluídos dos sistemas convencionais de produção, que visem discutir e implementar métodos para a transição agroecológica, a exemplo do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças e outras Culturas (SPDH+)”**.

## **7 DA INSCRIÇÃO:**

**7.1** A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

**7.2** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente em envelope lacrado entregue ao ICAF ou pelo e-mail [prestacaodecontas@icafsc.com.br](mailto:prestacaodecontas@icafsc.com.br) até o dia **31 de janeiro de 2024** devendo constar no campo “assunto”: Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 do ICAF / SC. O interessado receberá um e-mail de confirmação e devem ser apresentados os seguintes documentos:

### **7.3 Documentos a serem Apresentados:**

**7.3.1** Cartão CNPJ da pessoa jurídica;

**7.3.2** Cópia de algum documento com foto do responsável pelo CNPJ serão aceitos: RG, CNH, ou CTPS;

**7.3.3** Comprovação de grau de escolaridade da pessoa responsável a executar a tarefa pela Pessoa Jurídica: Médio, Técnico, Superior, Especialização ou Doutorado;

**7.3.4** Documentos que comprem capacidade e experiência com a trabalho a ser elaborado;

**7.3.5** Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, outra equivalente.



### 7.3.6 Ficha de Cadastro (Anexo 01)

7.4 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

## 8 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente do ICAF / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 O ICAF / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

## 9 DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverá assinar o mesmo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

9.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma TransfereGov.

9.3 O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma TransfereGov.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF / SC no e-mail: [prestacaodecontas@icafsc.com.br](mailto:prestacaodecontas@icafsc.com.br).

Chapecó – SC, 22 de janeiro de 2024.

Eder Antonio Tochetto  
Coordenador do ICAF SC



[ANEXO 01]  
FICHA DE CADASTRO

EDITAL: \_\_\_\_\_

LOTE: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO SELETIVO: \_\_\_\_\_

I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome da empresa:	
Nº CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
II – DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	CEP:
Município:	UF:
III – DADOS BANCÁRIOS DO CNPJ	
Nome do banco:	Código do banco:
Agência:	Conta PJ: